



RESOLUÇÃO Nº 113/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/09/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório final do Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018 celebrado entre a UEM e a SETI/SEAP.

Considerando o Proc. nº 1793/2019 PRO;
considerando a Resolução nº 007/2022 PPP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018, celebrado entre a UEM e a SETI/SEAP objetivando a execução: “da 5ª turma do programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas – Mestrado Profissional – área de concentração: Elaboração de Políticas Públicas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)